

**PORTARIA FUNARTE/PRESIDÊNCIA N° 12/2013**

**Designar membros da  
Comissão de Habilitação**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria n° 399, de 17/12/2012, publicada no DOU de 18/12/2012, que regulamentou o Edital de Ocupação do Galpão 3 da Funarte MG/2013, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão de Habilitação:

I - Luciane Goldstein Cruz, matrícula SIAPE n° 1551829;

II – Letícia Duarte, matrícula n° 1552230; e

III - Daniela Alvarenga de Meira, matrícula SIAPE n° 1641358 que a coordenará

Art. 2º - Determinar que a Comissão de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

**Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2013**

**Antonio Grassi**  
**Presidente da Funarte**